

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IMPACTA PARA O ANO LETIVO DE 2025

I. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Salta é uma associação sem fins lucrativos que oferece bolsas de estudos a jovens em situação de vulnerabilidade social. O Instituto foi fundado em 2023 para contemplar e somar forças entre os três programas sociais do Grupo Salta Educação: o Janelas Abertas, Elite Transforma e o Impacta.

O Grupo Salta Educação nasceu em 2013 com a união entre um grupo de jovens educadores motivados por conectar cultura de excelência e impacto social, para levar ensino de qualidade a crianças e jovens em todo o país. Hoje, pouco tempo depois, é um dos maiores grupos de educação básica do Brasil.

Por meio da educação, acreditamos que é possível construirmos um Brasil melhor do que aquele que recebemos, sendo a chave para reduzir a desigualdade social que impede jovens talentosos de sonhar e alcançar seus objetivos.

1.2 O Impacta é um programa de bolsas do Instituto Salta que visa oferecer bolsas de estudo em escolas do Grupo Salta Educação, com isenção total de mensalidade e taxa de matrícula a alunos(as) de famílias com **renda per capita de até 2 salários mínimos (dois salários mínimos)**. O processo de seleção é baseado em **três critérios: desempenho acadêmico, necessidade financeira e famílias que valorizam a educação**. As bolsas oferecidas são para o **9º ano do ensino fundamental** anos finais e para a **1ª série do ensino médio** no ano letivo de 2025.

1.2.1 A bolsa adquirida **incide apenas** no valor da mensalidade e na taxa de matrícula, **não incluindo material didático e outras despesas** (como uniforme, transporte, alimentação, entre outras). O material didático, no entanto, é cobrado a um valor social.

1.2.2 Cada escola parceira do Programa Impacta aplica um valor de material didático diferente a cada série. **O valor anual máximo (sem parcelas) do material didático para bolsistas Impacta é de até R\$2.400,00**. É possível parcelar anualmente este valor, variando de acordo com o plano de pagamento assinado no momento da matrícula.

1.2.3 Se o valor praticado for menor do que o teto do programa (R\$2.400,00 por ano), será cobrado o valor menor. Por exemplo, com o material didático a R\$2.000,00 por ano: caso a matrícula seja realizada até janeiro, o plano de pagamento será de 12x R\$166,66; se for em fevereiro, será 11x R\$181,81, e assim sucessivamente.

1.2.4 Se o valor praticado for maior do que o teto do programa (R\$2.400,00 por ano), será cobrado o valor menor, dentro deste nosso limite anual máximo. Por exemplo, com o material didático a R\$3.000,00 por ano: caso a matrícula seja realizada até janeiro, o plano de pagamento será de 12x R\$200 (totalizando R\$ 2400); se for em fevereiro, será 11x R\$218,18,

e assim sucessivamente

Mês de matrícula	Plano de pagamento (valor máximo pago)
Até Janeiro	até 12x de R\$ 200,00
Fevereiro	até 11x de R\$ 218,18

1.3 CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA DA BOLSA IMPACTA

A bolsa Impacta pode ser **renovada anualmente** e permanecer até a conclusão dos estudos, mediante alguns critérios e requisitos acadêmicos e comportamentais que são analisados a cada ano letivo.

Para garantir a permanência da bolsa para o próximo ano letivo, é preciso:

- Manter frequência às aulas e atividades pedagógicas;
- Ser aprovado(a) academicamente em todas as disciplinas regulares;
- Demonstrar participação e comprometimento, assim como os seus responsáveis, nas atividades curriculares e nos demais projetos da escola e do programa;
- Apresentar comportamento alinhado aos valores da escola e do Programa, respeitar às regras escolares e à comunidade escolar;
- Permanência da necessidade financeira;
- Disponibilidade de vaga na região/estado onde o(a) aluno(a) reside;
- Adimplência (pagamento em dia) do material didático junto à escola;
- Preenchimento e envio das documentações necessárias junto ao Programa de Bolsas Impacta.

1.3 O Instituto Salta e o Impacta mantém autonomia para implementar a política de admissões de alunos bolsistas e se reservam o direito de fazer eventuais alterações, caso julguem necessário.

1.4 VAGAS

2.1 Poderão participar do Processo de Seleção de Estudantes Bolsistas do Impacta candidatos(as) que ingressarão no ano letivo de 2025 nas turmas do **9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais** e da **1ª série do Ensino Médio**.

2.2 As vagas serão ofertadas nas seguintes escolas e séries:

Série: 9º ano regular*	
Escola	Cidade / Estado
Alfa	PR
	SC
Colegium	MG
Ideal	DF
Motivo	PE
Pensi	RJ
pH	RJ

Série: 1ª série regular*	
Escola	Cidade / Estado
Alfa	PR
	SC
Colegium	MG
Ideal	DF
Motivo	PE
Pensi	RJ
pH	RJ

A oferta de unidades escolares serão divulgadas ao longo do processo seletivo*

2.3 Os(as) candidatos poderão ser alocados(as) no **turno da tarde ou da manhã**, de acordo com as vagas disponibilizadas pelas escolas parceiras para o Impacta.

2.3.1 Os(as) candidatos(as) poderão ser alocados(as) **em uma das unidades sinalizadas como preferência** durante o processo de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas pelas escolas parceiras do programa.

II. ELEGIBILIDADE

3.1 Os(as) candidatos(as) devem, necessariamente:

Estar **matriculados na rede pública** na série imediatamente anterior à qual está aplicando e ter cursado **a maior parte do seu segmento escolar na rede pública**.

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão **comprovar renda familiar per capita de, no máximo, 2 (dois) salários mínimos (nacional)**, vigente no ano da análise socioeconômica do Processo de Seleção de Bolsas (neste caso, em 2024). A renda *per capita* é obtida pelo somatório da renda bruta mensal de todas as pessoas do grupo familiar dividida pelo número de componentes da residência.

3.3 A família deve estar atenta ao custeio da rotina escolar (material didático a um valor social, uniforme, transporte, alimentação e demais custos) visando melhor experiência para o aluno.

IV. PROCESSO SELETIVO

4.1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O primeiro passo do Processo Seletivo é a inscrição do(a) aluno(a) pelo formulário: **ACESSE AQUI** (<https://forms.gle/F5yM3GMRReQGA8QvJA>). O período de candidatura para o ano letivo de 2025 se inicia no **dia 02 de Setembro de 2024** e se encerra no **dia 30 de Setembro de 2024, às 23h59**.

4.1.1 As vagas serão preenchidas conforme aprovação ao longo do processo. O processo poderá ser encerrado antes do prazo final caso as vagas sejam preenchidas até lá ou o processo poderá ser prorrogado por mais tempo, caso o Programa Impacta julgue necessário.

4.1.2 No preenchimento do formulário, o(a) responsável do(a) aluno(a) deverá informar o estado e as escolas para as quais deseja se candidatar;

4.1.3 Caso ocorra qualquer divergência de informações entre o formulário de candidatura on-line e a documentação enviada, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do processo de seleção.

4.1.4 O Instituto Salta e o Impacta poderão solicitar documentos adicionais, caso julguem necessário.

4.1.5 Os candidatos aprovados na etapa de análise do formulário de candidatura serão **convocados por e-mail** (será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição) para as etapas seguintes, listadas a seguir.

4.2 PROVA DE CONTEÚDO

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste em uma prova, aplicada em formato on-line, composta por vinte (20) questões objetivas, sendo dez (10) de Português e dez (10) de Matemática. O(a) candidato terá o tempo de uma (1) hora para a realização da avaliação e para submetê-la na plataforma.

O conteúdo programático pode ser acessado no **ANEXO 1 (página 9)** deste Edital.

4.3 ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Cada candidato(a) deverá enviar os documentos solicitados em cópias legíveis. A falta de qualquer documento é de responsabilidade da família do(a) candidato(a) e poderá resultar na eliminação no processo seletivo. Serão solicitados os seguintes documentos para identificação e análise socioeconômica:

Do(a) candidato(a):

- a) Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF (cadastro de pessoa física);
- b) Boletim escolar do ano letivo de 2024 até o momento da seleção;
- c) Declaração de escolaridade do ano de 2024;
- d) Em caso de recebimento de pensão Alimentícia informal ou formal: declaração, conforme **ANEXO 2 (página 12)**

Do(a)(s) Responsável(eis) 1 e 2:

- a) Documento que contenha o CPF do(a) Responsável: Identidade, ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista ou Identidade Militar ou Passaporte.
- a) **Do comprovante de renda do(a)(s) responsável(eis) do candidato(a):**
 - Trabalhador assalariado (carteira assinada) ou pensionista: cópia dos 3 últimos contracheques;
 - Trabalhador autônomo (informal) ou liberal: Autodeclaração de renda de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda mensal, (conforme **ANEXO 3, página 13**);
 - Aposentado: Holerite/contracheque e/ou extrato de benefício do INSS dos três últimos meses;
 - Ausência de renda: para responsáveis que não estão exercendo atividades remuneradas **ANEXO 4 (página 14)**;

Dados sobre família e moradia (residência do candidato(a))

- a) **Declaração de Composição Familiar:** nomes e renda de todos os membros da residência do(a) candidato (conforme modelo no **ANEXO 5 (páginas 15)**)
- b) **Comprovante de residência:** conta de luz, conta de gás, cobranças, declaração de associação de moradores ou fazer declaração de próprio punho (conforme **ANEXO 6 (página 17)**).
- c) **Em caso de recebimento de benefício social:** Cópia dos comprovantes de recebimento de benefício social, disponível no extrato do Caixa TEM.

É possível emitir o comprovante através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>.

ATENÇÃO: caso você não possua algum dos documentos solicitados, é obrigatório o envio de uma carta justificando tal ausência. O modelo de declaração de ausência de documentos está no **ANEXO 7 (páginas 18)**

4.4 DINÂMICA EM GRUPO

Esta etapa tem como objetivo avaliar o engajamento, a motivação e as habilidades de comunicação dos(as) candidatos(as). Durante essa fase, os participantes serão divididos em grupos de forma aleatória e envolvidos em atividades que estimulam o diálogo, a troca e a criatividade. Em formato on-line. As instruções para essa etapa serão enviadas por e-mail.

4.4.1 Participam desta etapa somente os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores (prova e análise socioeconômica).

4.4.2 É uma etapa eliminatória. Em caso de ausência isso poderá acarretar na eliminação do processo seletivo.

4.5 ENTREVISTA

Nesta etapa, a família, junto com o(a) candidato(a), passará por uma entrevista com a equipe do Impacta e um(a) dos(as) diretores(as) das nossas escolas parceiras. Serão avaliados o contexto familiar, potencial acadêmico e habilidades de comunicação. Ocorrerá em formato on-line. As instruções para essa etapa serão enviadas por e-mail.

4.5.1 É uma etapa eliminatória. Em caso de ausência isso poderá acarretar na eliminação do processo seletivo.

4.6 CRONOGRAMA E RESULTADO

CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrições	02 a 30 de Setembro
Divulgação resultado da triagem de documentos	10 de Outubro
Prova de Conteúdo	17 a 20 de Outubro
Dinâmica em Grupo	04 a 18 de Novembro
Entrevista	11 de Novembro a 02 de Dezembro

Resultado Final	09 de Dezembro
Matrícula escolar	Meados de Dezembro a Janeiro

**As datas estão sujeitas a alterações mediante comunicação do Impacta.*

4.6.1 As etapas do processo seletivo serão preferencialmente online, mas o Impacta pode convocar os candidatos a comparecerem à(s) unidade(s) escolhida(s).

4.6.2 Em caso de não realização de uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Bolsas.

4.6.3 Ao final de cada etapa, os responsáveis receberão, por e-mail, aviso do Impacta confirmando a aprovação ou eliminação do candidato na etapa e informando os próximos passos.

4.6.4 Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”. Não haverá segunda chamada, vista da avaliação e/ou revisão de resultados.

4.7 **Caso o candidato tenha alguma necessidade específica para a realização da prova de conteúdo, os responsáveis devem informar à equipe do Impacta durante o ato da inscrição do processo seletivo.**

4.8 O Impacta entrará em contato por e-mail com os(as) candidatos(as) aprovados(as). A análise para aprovação será realizada com base no desempenho do(a) candidato(a) durante as fases anteriores.

V. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 No momento de divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção deverão comparecer à unidade escolar para efetivação da matrícula.

5.2 O processo de seleção de novos(as) alunos(as) bolsistas descrito neste Edital somente será válido para matrículas nas unidades e séries disponibilizadas no site do Instituto Salta.

5.3 O Instituto Salta e o Impacta se reservam ao direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos(as).

5.4 Ao inscrever o(a) candidato(a) no processo de seleção de novos alunos(as) bolsistas para o ano letivo de 2025, seu responsável afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.5 Todas as comunicações entre o Impacta e responsáveis dos(as) candidatos serão feitas por meio de e-mail, telefone e aplicativo de mensagens instantâneas e são sigilosas.

5.6. Todos os participantes do Processo de Seleção de Bolsas estão sujeitos a serem fotografados e filmados para fins do Programa e autorizam o uso de imagem tanto para o Instituto Salta, quanto para o Impacta.

5.7. Caso o Instituto Salta e o Impacta venham a tomar conhecimento de que alguma informação declarada no Processo de Seleção de Bolsas seja inverídica, o Instituto Salta e o Impacta se reservam o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.8 O Instituto Salta e o Impacta armazenam e tratam os dados gerados durante o processo seletivo com o objetivo de acompanhar e traçar perfis das famílias interessadas, podendo, a partir desses dados, buscar melhorias para o presente processo de forma contínua. O responsável poderá realizar um pedido de exclusão desses dados.

5.9 Ao inscrever o(a) candidato(a), o responsável concorda em receber comunicações sobre o processo seletivo, por todos os meios de contatos indicados no ato da inscrição, sendo certo que as comunicações entre o Impacta e os responsáveis dos(as) candidatos(as) se darão por meio de e-mail, telefone e aplicativo de mensagens instantâneas, conforme indicado, e são sigilosas.

5.10 O responsável poderá, também, optar pelo recebimento de e-mails do Impacta e do Instituto Salta, incluídos, mas não se limitando, comunicados sobre novos editais de admissão de alunos, com possibilidade de descadastramento a qualquer tempo.

Anexo 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVAS

Para candidatos que estão cursando em 2024 o 8º ano do Fundamental II, concorrendo a vagas para o 9º ano do ensino fundamental II em 2025.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA TEXTUAL

Análise e compreensão de textos (em prosa e verso, ficcionais e não ficcionais); Relações entre partes do texto e inferências; Intertextualidade; Estruturas textuais: semelhanças e diferenças de organização; Ponto de vista; Denotação e Conotação; Identificar o significado de palavras e expressões no contexto; Interpretar o significado de frases e parágrafos; Interpretar o uso das linguagens verbal, não verbal e mista; Adequação discursiva ao contexto (modalidade escrita e modalidade oral; registro coloquial e culto).

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA NORMATIVA

Identificar marcas de oralidade em textos escritos; Análise morfosintática de termos essenciais, integrantes, acessórios e isolados da oração; A oração sem sujeito; Sinônimos e Antônimos; Concordância (verbal e nominal).

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES

Compreender o sistema de numeração decimal e suas características; Reconhecer Números Naturais e suas características; Reconhecer números fracionários e decimais, sabendo fazer as transformações entre eles; Comparar e localizar na reta numérica números naturais, fracionários e decimais; Aplicar as operações com Números Naturais, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação, - divisão, potenciação e radiciação) em expressões ou situações – problema; Reconhecer os múltiplos e divisores de um número natural; Resolver situações – problemas que envolvam o conceito de porcentagem; Resolver situações – problema utilizando o raciocínio lógico matemático.

ESPAÇO E FORMA

Reconhecer ângulos, triângulos e quadriláteros; Reconhecer figuras bidimensionais e tridimensionais; Calcular o perímetro e a área de figuras planas.

GRANDEZAS E MEDIDAS

Compreender o sistema métrico decimal e suas unidades fundamentais; Estabelecer relações entre as unidades de medida; Operar com o sistema de unidade de tempo e o sistema monetário vigente; Determinar o volume de sólidos (cubos e paralelepípedos); Resolver situações/problemas que envolvam razões, grandezas diretamente e inversamente proporcionais;

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ler e interpretar gráficos e tabelas; Observar as tendências de uma sequência e prever possibilidades de ocorrência de dado evento; Trabalhar com árvores de possibilidades; Utilizar as medidas de tendência central (médias, moda e mediana).

Para candidatos que estão cursando em 2024 o 9º ano do Fundamental II, concorrendo a vagas para a 1ª série do ensino médio em 2025.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA TEXTUAL

Análise e compreensão de textos (em prosa e verso, ficcionais e não ficcionais); Relações entre as partes do texto; Intertextualidade; Estruturas textuais (Tipologia textual: narração, descrição e dissertação. Gêneros textuais envolvidos: crônicas, contos, HQs, charges, propagandas, notícias e artigos de opinião); Identificar a ideia principal e os elementos que a compõem; Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem; Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos; Identificar e caracterizar os personagens física e psicologicamente; Identificar as estratégias argumentativas; Adequação discursiva ao contexto (modalidade escrita e modalidade oral; registro coloquial e culto); Denotação e Conotação; Identificar o significado de palavras e expressões no contexto; Interpretar o significado de frases e parágrafos; Interpretar o uso das linguagens verbal, não verbal e mista.

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA NORMATIVA

Identificar marcas de oralidade em textos escritos; Teoria da Comunicação: elementos e funções da linguagem; Fonética e Fonologia; Classificação das palavras; Estrutura das palavras; Processos de formação e significação das palavras; Análise morfossintática de termos essenciais, integrantes, acessórios e isolados da oração; Análise do período simples e do período composto; Coordenação e Subordinação; Estilística: valores semânticos, figuras e vícios de linguagem; Pontuação: regras básicas e emprego expressivo; Crase; Sintaxes de concordância, regência e colocação; Sinônimos e Antônimos; Parônimos e Homônimos; Operações básicas de concordância; Ortografia: emprego de M, N, Z, S, SS, Ç, X, CH, G, J, usos dos porquês, Onde e Aonde, Mas e Mais, Senão e Se não, Há e A. Tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); Acentuação das palavras: regras gerais relacionadas à tonicidade.

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES

Compreender o sistema de numeração decimal e suas características; Reconhecer números naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais e suas características; Reconhecer números fracionários e decimais, sabendo fazer as transformações entre eles; Comparar e localizar na reta numérica números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Aplicar as operações com Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) em expressões ou situações – problema; Reconhecer os múltiplos e divisores de um número natural; Resolver situações–problemas que envolvam o conceito de porcentagem, equações do 1º grau, inequações do 1º grau e sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolver situações–problema utilizando o raciocínio lógico

matemático; Resolver situações-problema que envolvam produtos notáveis e suas fatorações.

ESPAÇO E FORMA

Reconhecer e classificar ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo; Resolver situações – problemas que envolvam ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo; Operar com medidas de ângulos; Reconhecer figuras bidimensionais e tridimensionais; Calcular o perímetro e a área de figuras planas.

GRANDEZAS E MEDIDAS

Compreender o sistema métrico decimal e suas unidades fundamentais; Estabelecer relações entre as unidades de medida; Operar com o sistema de unidade de tempo e o sistema monetário vigente; Determinar o volume de sólidos (cubos e paralelepípedos); Resolver situações/problemas que envolvam razões, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ler e interpretar gráficos e tabelas; Observar as tendências de uma sequência e prever possibilidades de ocorrência de dado evento; Trabalhar com árvores de possibilidades; Utilizar as medidas de tendência central (médias, moda e mediana).

Anexo 2

Modelo de declaração de recebimento de pensão alimentícia Processo Seletivo Impacta 2025 - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando receber pensão alimentícia de forma informal. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2025.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 2) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia informal no valor mensal equivalente a R\$_____.

Assinatura do(a) declarante

Anexo 3

Modelo de declaração de profissional autônomo, informal ou liberal Processo Seletivo Impacta 2025 - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando ser um profissional autônomo, informal ou liberal. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2025 e as informações do Processo Seletivo Impacta 2025.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 2) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a) / profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta média nos últimos três meses de R\$ _____ mensais.

Assinatura do(a) declarante

Anexo 4

Modelo de declaração de ausência de renda Processo Seletivo Impacta 2025 - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando a ausência de renda. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2025.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 2) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde a data de _____ e não recebo nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal.

Assinatura do(a) declarante

Anexo 5

Modelo de declaração de composição do núcleo familiar Processo Seletivo Impacta 2025- Instituto Salta

Preencha a tabela abaixo, declarando o núcleo familiar. **Ao preencher, deverá ser considerado todas as pessoas que moram na residência do(a) candidato(a), incluindo os dados do(a) próprio(a) candidato(a).**

Instruções:

- 1) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 2) Caso a pessoa do núcleo receba mais de um benefício social e/ou pensão, pode selecionar mais de uma opção;
- 3) No caso de menores de idade, selecionar a opção “Não se aplica”;
- 4) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Caso os responsáveis sejam divorciados:

- a) E tenham guarda alternada:

Considerar apenas a residência em que o(a) aluno(a) mora. Os dados desta tabela devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo.

- b) E tenham guarda compartilhada ou unilateral:

Considerar todas as pessoas que moram na residência principal do(a) aluno(a).

Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				<input type="checkbox"/> Bolsa Família	<input type="checkbox"/> Aposentado (a)
				<input type="checkbox"/> BPC/Loas	<input type="checkbox"/> Desempregado (a)
				<input type="checkbox"/> Pensionista	<input type="checkbox"/> Assalariado(a) (CLT)
				<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Autônomo(a)
				<input type="checkbox"/> Não recebe	<input type="checkbox"/> Do lar
Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				<input type="checkbox"/> Bolsa Família	<input type="checkbox"/> Aposentado (a)
				<input type="checkbox"/> BPC/Loas	<input type="checkbox"/> Desempregado (a)
				<input type="checkbox"/> Pensionista	<input type="checkbox"/> Assalariado(a) (CLT)
				<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Autônomo(a)

				() Não recebe	() Do lar
Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				() Bolsa Família	() Aposentado (a)
				() BPC/Loas	() Desempregado (a)
				() Pensionista	() Assalariado(a) (CLT)
				() Outros	() Autônomo(a)
				() Não recebe	() Do lar
Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				() Bolsa Família	() Aposentado (a)
				() BPC/Loas	() Desempregado (a)
				() Pensionista	() Assalariado(a) (CLT)
				() Outros	() Autônomo(a)
				() Não recebe	() Do lar
Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				() Bolsa Família	() Aposentado (a)
				() BPC/Loas	() Desempregado (a)
				() Pensionista	() Assalariado(a) (CLT)
				() Outros	() Autônomo(a)
				() Não recebe	() Do lar
Nome	Parentesco	Idade	Renda bruta mensal (obrigatória maior de 18 anos)	Recebe algum desses benefícios	Situação empregatícia (obrigatória para maiores de 18 anos)
				() Bolsa Família	() Aposentado (a)
				() BPC/Loas	() Desempregado (a)
				() Pensionista	() Assalariado(a) (CLT)
				() Outros	() Autônomo(a)
				() Não recebe	() Do lar

Anexo 6

Modelo de declaração de comprovante de residência Processo de Renovação de Bolsa de Estudo - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando a residência na falta de documentos comprobatórios. **Caso os responsáveis sejam separados, considerar apenas a residência em que o(a) aluno(a) mora.** Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2025.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) O responsável pelo preenchimento do documento deve ser aquele que reside com o aluno;
- 2) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF ____-____-____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ (nome completo do(a) aluno(a)), bolsista no programa de bolsas do Instituto Salta, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____ (logradouro), _____ (número), _____ (complemento), ____-____ (CEP), _____ (cidade), _____ (estado).

Assinatura do(a) declarante

Anexo 7

Modelo de declaração de ausência de documentos Processo Seletivo Impacta - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando ausência de um ou mais documentos comprobatórios solicitados. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) O preenchimento desta declaração só será aceita em último caso e se realmente for comprovado que não existem os documentos faltantes;
- 2) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 3) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins,
que não possuo a seguinte documentação (listar documentos):

Justifique o porquê de não possuir os documentos. Acrescente as informações que deveriam constar no(s) documento(s) pendente(s):

Assinatura do(a) declarante